



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 65/2024
DE 9 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, MARIA VITÓRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA MENEZES, inscrito no CPF (MF) 088.***.***-92 no Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CCS.04 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 9 de julho de 2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 9 de julho de 2024.

Luciano Correia dos Santos
Presidente da FUNCAJU

Rua Professor José Freitas de Andrade,3455
Coroa do Meio - CEP: 49035-680, Tel.: 31793680 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br
CNPJ: 19.432.705/0001-06 – Aracaju - Sergipe.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.tbcc.com.br/verificacao/177A-FBF2-2EBE-05C4 e informe o código 177A-FBF2-2EBE-05C4



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA
ELETRÔNICA Nº 12/2024.

DO OBJETO DO EDITAL:
AQUISIÇÃO E PLANTIO DE 900 MUDAS FLORESTAIS PARA EXECUÇÃO DA ARBORIZAÇÃO DO PARQUE GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO (PARQUE DA SEMEITEIRA).

Onde se lê:
6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
A contratada deverá apresentar comprovação de aptidão técnica para executar o OBJETO DE CONTRATO descrito neste Termo de Referência, devendo este fator ser comprovado mediante apresentação de: Cadastro no Registro Nacional de Sementes e Mudanças - MAPA RENASEM, comprovando a produção de mudas correspondente ao exigido; Certificado de regularidade do responsável técnico no IBAMA.

Lê-se:
6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
A contratada deverá apresentar comprovação de aptidão técnica para executar o OBJETO DE CONTRATO descrito neste Termo de Referência, devendo este fator ser comprovado mediante apresentação de: Cadastro no Registro Nacional de Sementes e Mudanças - MAPA RENASEM, comprovando a produção de mudas correspondente ao exigido; Comprovante de capacidade técnico-profissional por meio de Certidão de Conselho de Classe habilitado para atividades serviços de arborização e/ou plantio e/ou manejo de mudas florestais.

Aracaju/SE, 10 de março de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
PREGOEIRA/EMSURB

Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins CEP 49075-100 – Aracaju/ Sergipe, Telefone (79) 3021-9904/3021-99253, E-mail: licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br.

Assinado digitalmente por
Cristiane Santos Gois
CPF: 162.246.186-29
Data: 10/07/2024 10:59:01 -
10259

